

	de comodato, por meio de registro de preços, em conformidade com os itens 01, 02, 03 e 04 do LOTE 001, e item 01 do LOTE 003, constantes da Ordem de Utilização de Ata n.º 0005/2018, com o objetivo de atender às necessidades do Laboratório Central de Saúde Pública de Mato Grosso do Sul - LACEN. CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA
Ordenador de Despesas: Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 10302200283210012 - PT 1033/16 EPF 20420003 Emenda Custeio LACEN, Fonte de Recurso 0248000058 - PT. 1033-16 - INCREMENTO MAC, Natureza da Despesa 33903011 - MATERIAL QUIMICO
Valor: Amparo Legal: Do Prazo:	R\$ 106.200,00 (cento e seis mil e duzentos reais) Lei 8.666/93 e suas alterações. A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: Assinam:	19/04/2018 CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA e Marcelo Teruo Shiguematsu

Extrato do Contrato N° 0077/2018/FESA Processo: Partes:	N° Cadastral 9848 27/000.703/2018 O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e JKLAB - QUÍMICA, DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA
Objeto:	O objeto do presente contrato é a aquisição de produtos laboratoriais com equipamentos cedidos em regime de comodato, por meio de registro de preços, em conformidade com o item 01 do LOTE 004, constante da Ordem de Utilização de Ata n.º 0006/2018, com o objetivo de atender às necessidades do Laboratório Central de Saúde Pública de Mato Grosso do Sul - LACEN. CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA
Ordenador de Despesas: Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 10302200283210012 - PT 1033/16 EPF 20420003 Emenda Custeio LACEN, Fonte de Recurso 0248000058 - PT. 1033-16 - INCREMENTO MAC, Natureza da Despesa 33903040 - MATERIAL BIOLOGICO
Valor: Amparo Legal: Do Prazo:	R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) Lei 8.666/93 e suas alterações. A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: Assinam:	20/04/2018 CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA e Fernanda Borges Marques

Extrato do Contrato nº. 005/2018 – HEMOSUL. Processo nº.: 27/001003/2018. Partes:	Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ nº. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ nº. 02.955.271/0001-26, Fundo Especial de Saúde - CNPJ nº. 03.517.102/0001-77; Associação Beneficente Dr. Júlio Cezar Paulino Maia - CNPJ. 01.923.465/0001-87 - Brasília.
Objeto:	Este Contrato tem por objeto o ressarcimento dos custos operacionais referentes ao fornecimento de sangue e hemocomponentes pela Coordenadoria Geral da Hemorrede, à Agência Transfusional da Associação Beneficente Dr. Júlio Cezar Paulino Maia.
Dos Valores e do Ressarcimento dos Serviços:	Os valores para ressarcimento serão os constantes da tabela de referência de preços vigente na Portaria nº 1.469/2006 (D.O. União nº. 131 de 11/07/2006) e serão automaticamente modificados, caso haja reajuste na tabela de preço composta pelos custos da Contratada e caso forem introduzidos oficialmente novos tipos de testes e exames.
Vigência:	Esse contrato vigorará pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de assinatura, de acordo com o inciso II, art. 57, da Lei nº. 8.666/93. Podendo, ao final deste prazo e segundo os interesses das partes, ser prorrogado após o acordo, através de Termo Aditivo.
Data ass.	11/04/2018.
Ass:	Carlos Alberto Moraes Coimbra - CPF/MF nº. 615.052.691-72 Marli Terezinha Micharki Vavas - CPF/MF nº. 396.168.009-49 Angelina Ribeiro de Assis - CPF/MF nº. 993.240.831-04 Jurandir Candido da Silva - CPF/MF nº. 087.803.148-05

Extrato do Termo de Compromisso nº. 006/2018 – HEMOSUL. Processo nº.: 27/001003/2018. Partes:	Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ nº. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ nº. 02.955.271/0001-26, Fundo Especial de Saúde - CNPJ nº. 03.517.102/0001-77; Associação Beneficente Dr. Júlio Cezar Paulino Maia - CNPJ. 01.923.465/0001-87 - Brasília.
Objeto:	Este Termo de Compromisso tem por objeto o fornecimento de sangue e hemocomponentes pela Coordenadoria Geral da Hemorrede aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), na forma do que dispõem as normas técnicas vigentes.
Base Legal:	Lei nº 10.205/2001; Decreto nº 3.990 de 30/10/2001; Portaria nº 1.737/GM de 19/08/2004 e RDC nº 57 de 16/12/2010.
Vigência:	Esse Termo vigorará pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, contados à partir da data de assinatura, de acordo com o inciso II, art. 57, da Lei nº. 8.666/93. Podendo, ao final deste prazo e segundo os interesses das partes, ser prorrogado após o acordo, através de Termo Aditivo.
Data ass.	11/04/2018.
Ass:	Carlos Alberto Moraes Coimbra - CPF/MF nº. 615.052.691-72 Marli Terezinha Micharki Vavas - CPF/MF nº. 396.168.009-49 Angelina Ribeiro de Assis - CPF/MF nº. 993.240.831-04 Jurandir Candido da Silva - CPF/MF nº. 087.803.148-05

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 25/000.254/2014 II TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO	
PARTES:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST - CNPJ/MF sob o n.º 04.150.335/0001-47 e o Município de Maracaju – CNPJ sob o n.º 03.442.597/0001-12.
OBJETO:	Constitui objeto do presente termo a alteração da Cláusula Terceira do Termo de Cessão de Uso original, prorrogando-se o prazo de vigência por 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do presente Termo.

RATIFICAÇÃO	Ratificam-se as demais cláusulas do Termo de Cessão de Uso original.
DATA DA ASS: FORO: ASSINAM:	23 de abril de 2018. Campo Grande/MS. Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre/Secretária da SEDHAST – CPF 404.297.171-72. Maurílio Ferreira Azambuja/Prefeito do Município de Maracaju – CPF 106.408.941-00.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 65/000.483/2016 I TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO	
PARTES:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST - CNPJ/MF sob o n.º 04.150.335/0001-47 e o Município de Chapadão do Sul – CNPJ sob o n.º 24.651.200/0001-72.
OBJETO:	Constitui objeto do presente termo a alteração da Cláusula Terceira do Termo de Cessão de Uso original, prorrogando-se o prazo de vigência por 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do presente Termo.
RATIFICAÇÃO DATA DA ASS: FORO: ASSINAM:	Ratificam-se as demais cláusulas do Termo de Cessão de Uso original. 29 de março de 2018. Campo Grande/MS. Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre/Secretária da SEDHAST – CPF 404.297.171-72. João Carlos Krug / Prefeito do Município de Chapadão do Sul/MS - CPF 250.233.811-53.

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR
RESOLUÇÃO/SEMAGRO N. 0.006, DE 23 DE ABRIL DE 2018.

<i>Suspende benefício fiscal.</i>
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições e da competência que lhe conferem o Art 21, I, “a” da Lei Complementar Estadual n. 93, de 5 de novembro de 2001, combinado com o Art 8º, II, “a”, do Decreto nº 10.604/2001 e considerando o constante do processo n. 06/400.013/1999, bem como o fato da própria empresa haver solicitado a suspensão dos incentivos fiscais, R E S O L V E: Art. 1º Fica SUSPENSO o benefício fiscal concedido por meio do Termo de Acordo N. 578/2011 e Aditivos por 180 dias, da empresa Fujii Alimentos Ltda. inscrição estadual n. 28.201.014-9 e CNPJ n. 15.417.629/0001-09, pelos motivos expostos no processo n. 06/400.013/1999. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Campo Grande, 23 de Abril de 2018. Jaime Elias Verruck Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar.

DELIBERAÇÃO CECA/MS N. 012, de 19 de abril de 2018.

O Conselho Estadual de Controle Ambiental - CECA, conforme a Lei Estadual nº 2.256, de 9 de julho de 2001, no uso de suas atribuições legais e considerando a decisão da Plenária na 113ª Reunião Ordinária realizada no dia 19 de abril de 2018, D E L I B E R A: Art. 1º Indeferir o requerimento contido no processo nº 61/404394/2015, que trata de Autorização Para Pesca Comercial, requerente Lília Ferreira Maciel. Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data da sua publicação. Campo Grande - MS, 19 de abril de 2018.

RICARDO JOSE SENNA Secretário-Adjunto de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar. Presidente do Conselho Estadual de Controle Ambiental, em exercício
--

DELIBERAÇÃO CECA/MS N. 013, de 19 de abril de 2018.

O Conselho Estadual de Controle Ambiental - CECA, conforme a Lei Estadual nº 2.256, de 9 de julho de 2001, no uso de suas atribuições legais e considerando a decisão do Conselho na 113ª Reunião Ordinária realizada no dia 19 de abril de 2018, D E L I B E R A: Art. 1º Indeferir o requerimento contido no processo nº 71/402940/2017, que trata de Autorização Para Pesca Comercial, requerente Haroldo Rodrigues Nobre. Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data da sua publicação. Campo Grande - MS, 19 de abril de 2018.

RICARDO JOSE SENNA Secretário-Adjunto de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar. Presidente do Conselho Estadual de Controle Ambiental, em exercício
--

DELIBERAÇÃO CECA/MS N. 014, de 19 de abril de 2018.

O Conselho Estadual de Controle Ambiental - CECA, conforme a Lei Estadual nº 2.256, de 9 de julho de 2001, no uso de suas atribuições legais e considerando a decisão do Conselho na 113ª Reunião Ordinária realizada no dia 19 de abril de 2018, D E L I B E R A: Art. 1º Indeferir o requerimento contido no processo nº 61/400805/2017, que trata de Autorização Para Pesca Comercial, requerente Agno Rodrigues. Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande - MS, 19 de abril de 2018.

RICARDO JOSE SENNA
Secretário-Adjunto de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico,
Produção e Agricultura Familiar.
Presidente do Conselho Estadual de Controle Ambiental, em exercício

DELIBERAÇÃO CECA/MS N. 015, de 19 de abril de 2018.

O **Conselho Estadual de Controle Ambiental - CECA**, conforme a Lei Estadual nº 2.256, de 9 de julho de 2001, no uso de suas atribuições legais e considerando a decisão da Plenária na 113ª Reunião Ordinária realizada no dia 19 de abril de 2018.

D E L I B E R A:

Art. 1º Deferir o requerimento contido no processo nº 61/405.627/215, que trata de LP: Licença Previa – Pequena Central Hidrelétrica, requerente Minas PCH S.A.
Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande - MS, 19 de abril de 2018.

RICARDO JOSE SENNA
Secretário-Adjunto de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico,
Produção e Agricultura Familiar.
Presidente do Conselho Estadual de Controle Ambiental, em exercício

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO 005/2018

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO e o Município de Guia Lopes da Laguna/MS.
PROCESSO N. 71.000.138/2018
OBJETO: Doação com encargos, à DONATÁRIA, dos 15 (quinze) barracas, descritas nas fichas individuais do sistema de patrimônio do Estado, presente nos autos do processo n. 71.000.138/2018.
DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2018.
ASSINAM:
Pela SEMAGRO: Jaime Elias Verruck, CPF n. 322.517.771-72
Pelo MUNICÍPIO: Jair Scapini, CPF n. 290.538.890-00

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

RESOLUÇÃO “N” SEINFRA/Nº 001/2018 DE 16 DE ABRIL DE 2018.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA** no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 14.830, de 6 de setembro de 2017, artigo 2º, parágrafo único e no Decreto Estadual nº 14.680, de 17 de março de 2017, artigo 13,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Prorrogar o prazo estabelecido no artigo 2.º da Resolução “N” SEINFRA n.º 031/2017, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 9.511 de 10 de outubro de 2017, em mais 180 (cento e oitenta) dias.
Art. 2.º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Helianey Paulo da Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a Empresa SAAE – SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JARAGUARI - MS, conforme segue:
FISCAL DO CONTRATO:
NOME: JOSE ALVES DAS NEVES MATRÍCULA: 52164021
Diretor da Diretoria Gestão de Patrimônio e Logística
SUBSTITUTO:
NOME :MARCO ANTONIO ARGUELHO DA SILVA MATRICULA: 84079021
Sub Diretor da Diretoria Gestão de Patrimônio e Logística
REFERENTE:
PROCESSO N. 31/300.049/2017 CONTRATO N. 053/2017/SEJUSP/MS
OBJETO:Aquisição de serviço de fornecimento de água potável, coleta e tratamento de esgoto sanitário com o objetivo de atender à necessidade da Polícia Militar de Corguinho /MS
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20/03/2017.
3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.
Campo Grande/MS, 01 de dezembro 2016.

JOSE CARLOS BARBOSA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a Empresa SAAE – SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CORGUINHO - MS, conforme segue:
FISCAL DO CONTRATO:
NOME: JOSE ALVES DAS NEVES MATRÍCULA: 52164021
Diretor da Diretoria Gestão de Patrimônio e Logística
SUBSTITUTO:
NOME :MARCO ANTONIO ARGUELHO DA SILVA MATRICULA: 84079021
Sub Diretor da Diretoria Gestão de Patrimônio e Logística
REFERENTE:
PROCESSO N. 31/300.057/2017 CONTRATO N. 055/2017/SEJUSP/MS
OBJETO: Aquisição de serviço de fornecimento de água potável, coleta e tratamento de esgoto sanitário com o objetivo de atender à necessidade da Polícia Militar de Corguinho /MS,
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02/03/2017.
3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do

objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.
Campo Grande/MS, 01 de dezembro de 2016.

JOSE CARLOS BARBOSA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e ALICE FETTER, conforme segue:
FISCAL DO CONTRATO:
NOME: JOSE ALVES DAS NEVES MATRÍCULA: 52164021
FUNÇÃO: DIRETOR DA DIRETORIA GESTÃO DE PATRIMÔNIO E LOGÍSTICA
SUBSTITUTO:
NOME: MARCO ANTONIO ARGUELHO DA SILVA MATRÍCULA: 84079021
FUNÇÃO: SUB DIRETOR DA DIRETORIA GESTÃO DE PATRIMÔNIO E LOGÍSTICA
REFERENTE:
PROCESSO Nº 31/300.569/2017
CONTRATO Nº 017/2010/SEJUSP/MS
OBJETO: Locação de Imóvel onde se encontra instalada a Unidade a 2ª Seção da Polícia Militar de Campo Grande / MS.
DATA DE ASSINATURA (CONTRATO): 20/04/2010.
3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.
Campo Grande/MS, 01 de dezembro de 2016.

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e ANTONINHO BRUSCHI, conforme segue:
FISCAL DO CONTRATO:
NOME: JOSE ALVES DAS NEVES MATRÍCULA: 52164021
FUNÇÃO: DIRETOR DA DIRETORIA GESTÃO DE PATRIMÔNIO E LOGÍSTICA
SUBSTITUTO:
NOME: MARCO ANTONIO ARGUELHO DA SILVA MATRÍCULA: 84079021
FUNÇÃO: SUB DIRETOR DA DIRETORIA GESTÃO DE PATRIMÔNIO E LOGÍSTICA
REFERENTE:
PROCESSO Nº 31/301.142/2014
CONTRATO Nº 012/2014/SEJUSP/MS
OBJETO: Locação de Imóvel onde se encontra instalada a Unidade do 9º Batalhão da Polícia Militar de Campo Grande / MS.
DATA DE ASSINATURA (CONTRATO): 15/04/2014.
3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.
Campo Grande/MS, 01 de dezembro de 2016.

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Extrato do Contrato Nº 0183/2017/SEJUSP	Nº Cadastral 9330
Processo:	31/201.207/2017
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e MICROTECNICA INFORMÁTICA LTDA.
Objeto:	AQUISIÇÃO DE SCANNERS.
Ordenador de Despesas:	JOSE CARLOS BARBOSA
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 06181004427210008 - PCSEJUSP, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 44905235 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
Valor:	R\$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais)
Amparo Legal:	Lei 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis à Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento.
Do Prazo:	Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
Data da Assinatura:	20/02/2018
Assinam:	ANTONIO CARLOS VIDEIRA e ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 011/2018

A DIRETORA DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DELEGADO JÚLIO CESAR DA FONTE NOGUEIRA – ACADEPOL/MS, no uso de suas atribuições legais, etc.
Considerando o que dispõe o Decreto n. 12.218, de 28 de dezembro de 2006 no seu artigo 142, inciso VII, o EDITAL n. 1/2017 – SAD/SEJUSP/PCMS/DELEGADO DE POLÍCIA, de 31 de maio de 2017, bem como a convocação constante do EDITAL n. 58/2018 – SAD/SEJUSP/PCMS/DELEGADO DE POLÍCIA;

RESOLVE:

Tornar público para conhecimento dos interessados, o INDEFERIMENTO da matrícula na Fase IX: Curso de Formação Policial, do candidato WALCIR FARINON JUNIOR, inscrição 295275, do Concurso Público de Provas e Títulos, para Provimto no cargo de DELEGADO DE POLÍCIA do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SAD/SEJUSP/DP/PCMS/2017, tendo em vista a denegação da ordem proferida, em julgamento de mérito, nos autos do Mandado de Segurança de n. 1412627-51.2017.8.12.0000.

Campo Grande, MS, 24 de abril de 2018.

Maria de Lourdes Souza Cano
Delegada de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil